



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.313/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 24/02/2023 (vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), às 09h:00 (nove horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 003 da sessão realizada no dia 27/01/2023 às 14h:00 (quatorze horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Alvaro André Detogne;
2. A empresa **MLJ Distribuidora Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. Magson Bastos Guimarães;
3. A empresa **Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. Vitor Hugo Medeiros Veras;
4. A empresa **MDA Comercial Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.996.275/0001-37, representada pela Sra. Marcia Helena Placido Barreto;
5. A empresa **Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. Lucas Rebelo Rodrigues;
6. A empresa **JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. Jamily Domingues de Melloa;
7. A empresa **Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. Bruno Emerich da Silva;
8. A empresa **Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 42.588.400/0001-00, representada pelo Sr. Zenildo de Carvalho;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.313/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 003, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, ora requerente, tendo este esclarecido a necessidade de que as licitantes comprovassem possuir profissionais inscritos tanto no Conselho Regional de Farmácia (CRF) quanto no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O documento, que seguirá anexado à presente ata e, conseqüentemente, aos autos, foi apresentado a todos os presentes pelo que estes manifestam-se cientes quanto ao documento e seu conteúdo.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro retomou a etapa de lances a partir do item de nº 10, na forma consignada na ata de nº 002. Mantendo aquilo que foi praticado na sessão anterior, considerando o número de empresas participantes e intentando dar dinamismo ao certame, o Sr. Pregoeiro, informou aos presentes que permanecerá realizando a análise prévia da documentação de habilitação dos novos vencedores a cada item cuja etapa de lance fosse encerrada.

Seguindo o rito da sessão anterior, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados aos licitantes, presentes para que estes rubricassem individualmente, pelo que todos os presentes atestam haver ao menos 2 (duas) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

No decorrer da etapa de lances, foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas: MLJ Distribuidora Ltda., JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP. e FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP.

Encerrada a etapa de lances, foram consideradas inicialmente vencedoras as empresas MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., MDA Comercial Ltda., Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA., MLJ Distribuidora Ltda., JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. e Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP.

Considerando o avançar do horário, a necessidade de avaliação definitiva da documentação de habilitação das empresas consideradas vencedoras do certame e o volume de documentos a ser analisado, o Sr. Pregoeiro optou por suspender a sessão.

O Sr. Pregoeiro reforça aos presentes que realizou apenas análise preliminar da documentação, pelo que proferirá o resultado da análise de mérito dos documentos de habilitação em momento oportuno, também pelo avançar do horário. No mesmo sentido, o Sr. Pregoeiro informa que realizará levantamento e informará, ao fim da etapa de lances, os itens considerados fracassados e/ou desertos, se for o caso.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.313/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

**ATA Nº 004 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro reapresentou aos presentes a documentação de habilitação dos invólucros descerrados, pelo que novamente solicitou a rubrica dos licitantes interessados nos documentos inicialmente apresentados, informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual, reforçou, será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que verificassem o lacre dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, os quais permanecerão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.

  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. \_\_\_\_\_

MLJ Distribuidora Ltda.  \_\_\_\_\_

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  \_\_\_\_\_

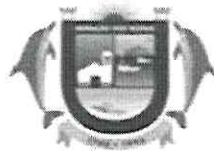
MDA Comercial Ltda. \_\_\_\_\_

Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA.  \_\_\_\_\_

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  \_\_\_\_\_

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda.  \_\_\_\_\_

Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP.  \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALMOXARIFADO CENTRAL

Armação dos Búzios, 23 de fevereiro de 2023.

**MEMO. SECSA/FMS nº 053/2023**

À Comissão Permanente de Licitações

**Assunto:** EXCLARECIMENTO

Ref.: Processo: 7313/2021 - Edital de Pregão Presencial: 058/2022

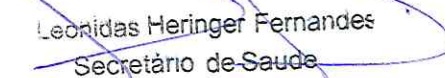
**Senhor Pregoeiro,**

Quanto a Qualificação Técnica para a habilitação das empresas licitantes, prevista na cláusula 12.6 do Termo de Referência, anexo ao referido edital:

12.6. Comprovação de existência de Profissional inscrito no Conselho Regional de Farmácia (CRF), no Conselho Regional de Odontologia ou outra categoria responsável inscrita no seu respectivo Conselho (cópia da carteira ou documento similar);

Esclareço que a empresa licitante deverá apresentar a comprovação de Profissional(is) inscrito(s) em ambos os conselhos (CRF e CRO).

Atenciosamente.

  
~~Leonidas Heringer Fernandes~~  
~~Secretário de Saúde~~  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
**Secretário Municipal de Saúde**